



## CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, da importância da prática de atividades desportivas para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto em estreita articulação e proximidade com os clubes desportivos e com os praticantes das diversas modalidades desportivas com especial incidência na população mais jovem.
5. Que a prática desportiva ligada ao futebol não profissional é uma das mais significativas no concelho, conseguindo captar um grande número de praticantes nas camadas mais jovens da população, contribuindo para a sua formação pessoal e social e integração na sociedade;
6. Que a criação, melhoria ou requalificação de instalações desportivas destinadas à prática do futebol contribuirá fortemente para dignificar, motivar e aumentar o interesse pela prática do desporto.
7. Que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no âmbito da sua política de promoção do desporto, tem como desígnio desenvolver e apoiar iniciativas de natureza desportiva, bem como apoiar a criação, manutenção e requalificação de espaços desportivos, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da prática desportiva.



8. Que, na concretização daquela política de promoção do desporto, com especial incidência na área de formação da população jovem, a Câmara Municipal propõe-se a apoiar, através do do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, a construção, instalação ou renovação de campos de relvados sintéticos nas várias freguesias do concelho, os quais permitirão um maior número de horas semanais de utilização, uma maior segurança e qualidade da prática desportiva.
9. Que o Clube Desportivo Arrifanense se propõe colocar à disposição deste município bem como as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal.
10. Que os objetivos que o Município pretende seguirem com a celebração de contratos-programa, designadamente:
  - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens,
  - b. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
  - c. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;
  - d. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
  - e. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
  - f. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
  - g. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.
11. Que na reunião ordinária da Câmara Municipal, de 18 de maio de 2015, a Câmara deliberou aprovar a avaliação, a graduação das candidaturas, as candidaturas contempladas e os montantes a atribuir no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas. O Clube Desportivo Arrifanense, no âmbito do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, foi contemplado com o montante de 74.308,19€ (setenta e quatro mil, trezentos e oito euros e dezanove cêntimos).
12. O ponto 4 do artigo 7.º, do programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, menciona que assunção do compromisso relativo ao valor a apoiar pela Câmara Municipal apenas se efetivará com a celebração do respetivo contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em cumprimento do disposto



no n.º 3 do artigo 46.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, a submeter em reunião ordinária da Câmara Municipal.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

**O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA**, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

**O CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**, agremiação desportiva com sede na Rua Amadeu J. Gonçalves, freguesia de Arrifana, pessoa coletiva n.º 501992570, neste ato representada pelo seu presidente da direção, José Luis Tavares Guimarães Fernandes, pelo Tesoureiro, Manuel dos Santos Oliveira, com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDA.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CDA para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

##### **(Objetivos)**

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CDA, para a construção do campo de relvado sintético, visa atingir os seguintes objetivos do clube:

- a) Criação de equipa B por escalão;
- b) Aumento do número de atletas;
- c) Potenciar as qualidades de cada atleta;
- d) Colocar as equipas de futebol de 11 a disputar os campeonatos nacionais;



- e) Colocar o Clube à disposição da comunidade.

### **CLÁSULA TERCEIRA** **(Comparticipação Financeira)**

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, apresentado pelo CDA, com um investimento elegível de 148.616,38€ (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e dezasseis euros e trinta e oito euros), o MSMF concede um apoio financeiro no valor de 74.308,19€ (setenta e quatro mil, trezentos e oito euros e dezanove cêntimos), correspondente a 50,00%.
2. Além das despesas não elegíveis referidas no programa de apoio à construção ou renovação de campos de relvado sintético em instalações desportivas, não serão também objeto de qualquer apoio financeiro o IVA e outros impostos, contribuições ou taxas.
3. Caso o custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo se revelar inferior ao custo de referência indicado no n.º 1 da presente cláusula, a participação financeira a atribuir ao CDA poderá ser reduzida, pelo Município, aplicando-se ao custo efetivo do programa de desenvolvimento desportivo a percentagem definida no n.º 1 da presente cláusula.
4. Caso haja lugar à revisão da participação financeira nos termos dos números anteriores, ao CDA obriga-se a devolver ao Município de Santa Maria da Feira o montante resultante do diferencial entre as verbas já entregues ao abrigo do presente contrato e a participação financeira apurada.
5. A entrega do valor do apoio atribuído pela Câmara Municipal iniciar-se-á após a entidade beneficiária comprovar ter despendido, na execução das obras, a totalidade da quantia correspondente à parte não apoiada, sendo aquele valor pago à medida e em função dos trabalhos executados nas condições a acordar com a vereadora responsável pela área financeira.

### **CLÁSULA QUARTA** **(Obrigações da associação)**

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CDA compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;
- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;

- c) Nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o CDA
- d) Proceder ao licenciamento das obras enunciada no presente-contrato programa, se for o caso;
- e) Afetar os apoios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sendo absolutamente insuscetíveis de penhora ou de outra qualquer forma de apreensão judicial de bens ou oneração, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- f) O disposto na alínea anterior é extensivo aos bens adquiridos ou construídos com as verbas resultantes de contrato--programa de desenvolvimento desportivo, devendo, no caso de bens imóveis, ser feito averbamento do ónus de impenhorabilidade ao respetivo registo;
- g) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- h) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- i) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- j) Promover atividades desportivas regulares abertas aos familiares dos atletas e à população em geral;
- k) Efetuar uma manutenção dos equipamentos de forma a permitir elevar os níveis de conforto e qualidade do treino;
- l) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- m) Incluir, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no respetivo sistema contabilístico um centro de resultados para registo exclusivo dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, com menção expressa da sua proveniência e da insusceptibilidade de penhora, apreensão judicial ou oneração;
- n) Em conformidade com o disposto do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, deverá certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas;
- o) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, o CDA deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato - programa e a identificação de receitas;



- p) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- q) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- r) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **QUINTA**

##### **(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)**

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa conforme disposto no n.º 4 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

#### **SEXTA**

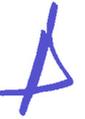
##### **(Incumprimento do Contrato-Programa)**

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CDA confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa.
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua comparticipação.
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CDA não poderá beneficiar de novas comparticipações financeiras enquanto não proceder à sua reposição.
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CDA, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

#### **CLÁSULA SÉTIMA**

##### **(Revisão)**

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.



**CLÁSULA OITAVA**  
**(Período de execução e cessação)**

1 - O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao CDA, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.

2 - A cessação do contrato efetua-se através de notificação enviada no prazo máximo de 30 dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

**CLÁSULA NONA**  
**(Resolução de litígios)**

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

**CLÁSULA DECIMA**  
**(Regime aplicável)**

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**(Publicitação)**

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

**CLÁSULA DECIMA SEGUNDA**  
**(Disposições finais)**

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela CDA, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 1573 /2015, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião do executivo de 01 de junho de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

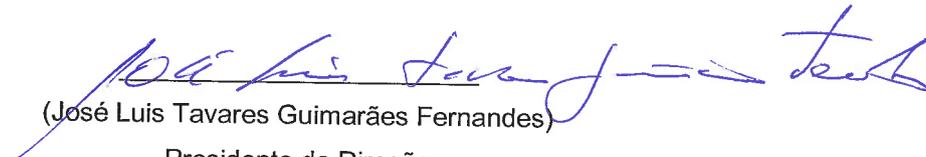
Santa Maria da Feira, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,



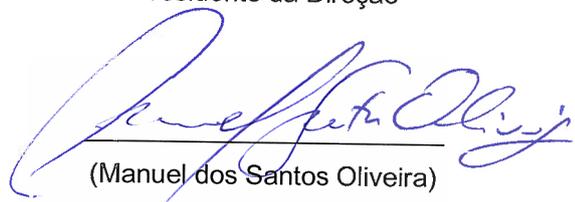
(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Desportivo Arrifanense



(José Luis Tavares Guimarães Fernandes)

Presidente da Direção



(Manuel dos Santos Oliveira)

Tesoureiro

# **PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**

## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

### DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES A REALIZAR (INCLUIR O PLANO DE AÇÃO)

O Clube Desportivo Arrifanense propõe-se a ser um agente ativo e potenciador na formação de atletas e seres humanos, como o tem feito nos últimos 85 anos, e a sua integração na equipa sénior, fato que já acontece, tendo uma equipa formada por 70% de jovens da formação do clube.

Considerando a atual evolução iminente da prática do futebol nos escalões de formação como desporto de massas e por inerência as condições funcionais do atual piso de terra batida (pelado) do campo de treinos do Clube Desportivo Arrifanense, fato esse que faz inclusivamente perigar a própria integridade física dos atletas, impõe-se que sejam melhoradas essas mesmas condições funcionais. Numa análise realizada e diagnosticada, conclui-se inviável a transformação/requalificação do piso existente, dado que foram detetadas graves deficiências ao nível dos sistemas de base, como sejam a rede de drenagem, bem como ao nível das pendentes e da consolidação da própria plataforma de jogo.

Deste modo, a solução técnica incidiu na única alternativa deixada em face desse diagnóstico, ou seja, proceder à construção de um relvado sintético de raiz.

Em termos técnicos, a intervenção proposta prevê:

- Campo de jogos – O arrelvamento da área destinada à prática de futebol com a marcação de um campo de futebol de 11 e 2 de futebol de 7;
- Movimento de Terras – Regularização geral da plataforma, respetiva criação das pendentes previstas a quatro águas (0.70% de inclinação), incluindo compactação e rega se necessário e todos os trabalhos necessários à sua perfeita execução.
- Drenagem – A escavação para a implantação dos órgãos de drenagem será realizada com auxílio de retroescavadoras. Os solos serão utilizados como aterros, a execução dos aterros será realizada com toda a atenção, em particular nas zonas onde os solos tenham de ser consolidados. A compactação será realizada respeitando as boas regras, sendo o seu controle efetuado com o apoio de aparelhos de medição de alta tecnologia. Serão fornecidas e colocadas caleiras em PVC para a recolha das águas pluviais, no perímetro exterior do campo, assentes em betão de dosagem, incluindo nivelção, juntas e todos os trabalhos necessários e complementares. Prevê-se a execução de caixas de visitas pré-fabricadas indicadas, com as dimensões de 0800mm e 40x40mm, com profundidade variável, fechadas com uma tamp em ferro fundido dúctil, que serão revestidas com relva sintética.
- Sistemas de rega automática – A instalação do sistema de rega automática no campo de relva artificial será constituída pelos seguintes equipamentos:
  - Rede de rega: Será instalada uma conduta à volta do campo (anel fechado), formada na totalidade por tubo PEAD 0 110 mm e da classe de pressão de 10 bar's, com acessórios electro soldáveis. A utilização de tubagem PEAD, em detrimento de tubagem em PVC, justifica-se pela sua maior resistência, já que, apesar de todos os cuidados habituais na aplicação das condutas, na eventualidade de uma rotura e integridade da sub-base pode ser posta em causa, provocando assentamentos no piso. Aspersores, electroválvulas e programador;
  - Os aspersores, electroválvulas e programador, serão tipo RAIN BIRD (Origem americana). Os canhões serão equipados com bico de 0 23mm e debitarão um caudal de cerca de 50m<sup>3</sup>/h. O número de canhões preconizados (seis unidades) garante uma perfeita cobertura da área relvada.
  - Prevê-se a instalação das electroválvulas em caixas VB 1419, assentes e protegidas por maciço de betão. O maciçamente das caixas de electroválvulas será de 0.10m do topo das mesmas, como forma de proteção da sua integridade.
  - Grupo Eletrobomba: Será aplicado um grupo eletrobomba com as seguintes características: 20cv; submersível "SALMSON" modelo 630-8-NU 501-2,;
  - O motor de 20 cv da eletrobomba será comandado e protegido por quadro elétrico em caixa estanque, com arrancador progressivo e proteção do motor de 20 Cv, ligação ao programador, ligação às sondas de nível de água que se pressupõe existirem, respetiva ligação ao motor de 20 Cv e ligação de pressostatos de máxima e de mínima.
  - Controlo automático: Será instalado o controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula col selenoide "B", ligada ao quadro elétrico de controlo de enchimento, incluído interruptor de boia mini-matic e todos os acessórios necessários.



- Instalação Elétrica: A instalação elétrica das electroválvulas será feita com cabo elétrico UR de secção 1x1,5 mm<sup>2</sup>, com tubo de proteção de diâmetro 40mm. Na execução das necessárias ligações elétricas do cabo, e de forma a assegurar a sua estanquicidade, recorreremos a conetores elétricos DBY;
- Reservatórios de água será instalado, um reservatório de água com capacidade para 25.000 litros.
- Base em betão betuminoso sobre o fundo de caixa criado será aplicada uma camada de "Tout-venat" para estabilização da base na espessura que se estima em 20 cm incluindo espalhamento, rega, compactação. De seguida será aplicado betão betuminoso a quente, com características "Binder", com espessura de 0.005m na criação da base de assentamento do relvado, incluindo rega de impregnação com emulsão catiónica rápida.
- Arrelvamento sintético – Disposição dos rolos: Após descarga dos rolos, estes serão dispostos no terreno no sentido transversal;
  - Colagem dos rolos entre si: Após o recorte dos rolos para perfeita justaposição, recorrendo a equipamentos de corte apropriados, iniciar-se-á a união dos rolos entre si através de processo de colagem, utilizando uma banda de colagem em polyester, com largura de 33.5cm, sobre a qual se aplicará uma cola de poliuretano bi-componente, resistente à água.
  - Colagem das linhas de marcação: As linhas de marcação serão da mesma fibra e conceção do tapete, sendo encastradas e coladas por processo em tudo idêntico ao descrito anteriormente para a união entre os rolos. Não se incluem aqui as linhas incorporadas em fábrica. O corte do tapete nas zonas de encastração das linhas será feito com recurso a ferramentas apropriadas (facas de corte duplo);
  - De referir que a marcação do centro do campo será executada de forma idêntica à descrita para encastrar as linhas de jogo, sendo que se utilizam ferramentas de corte circular, em detrimento das facas de corte duplo;
  - O processo de colagem será concluído com a passagem do rolo sobre as juntas, de forma a garantir a perfeita união dos rolos, das linhas e outras marcações;
  - Aplicação das cargas de areia de sílica e granulado de borracha.
  - Para o efeito utilizaremos uma máquina especialmente concebida para esse fim, que permite um elevadíssimo controlo automático sobre a dosagem das cargas de enchimento.
  - Só desta forma é possível garantir a uniformidade das performances da relva sintética em toda a superfície;
  - O equipamento satisfaz todas as exigências especiais respeitantes às relvas sintéticas, permitindo que, a partir de um sofisticado sistema de dosagem, as quantidades prescritas sejam aplicadas com elevado controlo. Uma unidade de escovas livres suspensa, com escovas separadas em borracha almofadada, endireita e uniformizam as fibras do tapete. Em simultâneo com a aplicação das cargas de enchimento, a oscilação da unidade de escovas permite nivelar, num só processo, o material de enchimento nos limites do relvado;
- Equipamentos Desportivos: Colocação de balizas para futebol de 11, em alumínio reforçado, de secção redonda, ranhura posterior para fixação de ganchos em PVC, incluído encaixes, postes traseiros e redes em malha 140mm, nylon 3mm; colocação de balizas para futebol de 7, em alumínio reforçado de secção redonda, ranhura posterior para fixação de ganchos em PVC, incluído encaixes, postes traseiros e redes em malha de 145mm, nylon 3.5mm; colocação de bandeirolas de canto em alumínio com mola base.

#### INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM

N.º DE ATLETAS INSCRITOS/FEDERADOS DAS CAMADAS JOVENS  
(NUMEROS OFICIAIS DA AFA NA ÉPOCA ANTERIOR EM RELAÇÃO À DATA DA CANDIDATURA)

158

N.º EQUIPAS A DISPUTAR PROVAS  
NACIONAIS JOVENS (POR REFERÊNCIA À ÉPOCA  
EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA)

0

N.º DE ESCALÕES ETÁRIOS INSCRITOS NOS ESCALÕES DE  
FORMAÇÃO (POR REFERÊNCIA À ÉPOCA EM CURSO À DATA DA CANDIDATURA  
(EX: TRAQUINAS A, BENJAMINS A E B, INFANTÍS A E B, INICIADOS, JUVENIS E  
JUNIORES))

8

N.º DE EQUIPAS INSCRITAS EM TODOS OS  
ESCALÕES ETÁRIOS DE FORMAÇÃO (EX:  
TRAQUINAS A, BENJAMINS A E B, INFANTÍS A E B,  
INICIADOS, JUVENIS E JUNIORES)

8

**JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS A REALIZAR****Descrição e caracterização:**

A modalidade desenvolvida pela nossa coletividade é o futebol de formação. Apesar do conceito "formação" ser alvo de várias reflexões, o seu significado é difícil de delimitar. De fato, a palavra formação não tem apenas um sentido, podendo ser aplicada em vários contextos e momentos da existência do ser humano. Com efeito, tanto se pode encontrar a palavra formação associada aos conhecimentos recebidos durante o percurso escolar, como a transmissão de valores acerca de determinado assunto. Reconhece-se, assim, que a ideia base subjacente a esta palavra é a de algo que é, ou pretende ser, organizado, ordenado e com uma finalidade bem definida, no sentido da transformação positiva de comportamentos e atitudes do ser humano. Prática desportiva é fundamental na formação do indivíduo, enquanto atleta e pessoa. É necessário compreender que a formação deveria anteceder a especialização, a qual, para ser bem-sucedida no futuro, pressupõe a existência de "alicerces" adquiridos durante o período de formação do atleta. Estes "alicerces" devem ser criados o mais cedo possível, tendo como base a qualidade do processo de treino e da intervenção das pessoas que orientam a formação.

O nosso clube propõe-se a ser um agente aivo e potenciador na formação de atletas e seres humanos, como o tem feito nos últimos 85 anos, e a sua integração na equipa sénior, fato que já acontece, tendo uma equipa formada por 70% de jovens da formação do clube.

As noções de que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentam a probabilidade de uma participação similar quando adultos são bastantes consensuais.

Todos os jovens deveriam ser fisicamente ativos diariamente, ou quase todos os dias, como parte da brincadeira, jogos, desportos, trabalho ou recreação, integrados no contexto de família, escola e de atividades comunitárias. Para além das atividades próprias do estilo de vida diário, recomenda-se três ou mais sessões semanais de atividades requerendo níveis de exercício entre o moderado e o vigoroso.

É também com este objetivo, aliado à formação desportiva, que o melhoramento das instalações vai ao encontro da valorização das competências do nosso clube, em prol dos atletas e de toda a comunidade.

**Justificação social e desportiva do programa:**

A principal justificação para a candidatura a este projeto camarário passa pela necessidade de melhoramento das instalações desportivas para a realização da prática desportiva. Hoje em dia, os pais não procuram o clube mais próximo da área de residência, mas sim aquele que fornece melhores condições espaciais, visto que cada vez é maior a oferta. De salientar que as instalações propostas a melhoramento acolhem também outras instituições desportivas e camarárias, tal como a equipa de Inatel "Os Arrifanenses", a equipa de veteranos do clube e ainda cedem espaço quando solicitado às atividades da comunidade sénior através do "projeto movimento e bem estar".

Em Arrifana sempre houve tradição do futebol ao Domingo, era uma autentica romaria bairrista e apesar disso e em prol da manutenção da formação, o nosso clube terminou com a equipa sénior (retomada esta época, após estabilização financeira) e passou a viver apenas para a formação. No entanto, o serviço social também é uma aposta do nosso clube, uma vez que os atletas mais carenciados são acolhidos por nós sem qualquer custo para as famílias e como forma de os ocupar e lhes passar ensinamentos que na rua não adquiriam.

O Clube Desportivo Arrifanense preocupa-se também com a comunidade e a necessidade do desporto na vida do ser humano como tal tem as portas abertas para todas as associações integrantes da freguesia de Arrifana.

Como vai funcionar, onde se pretende chegar e que estratégia será usada:

A área a melhorar vai receber ao longo do ano vários treinos, jogos e torneios. Ao termos ao nosso dispor um relvado sintético conseguiremos cativar ainda mais jovens para a prática desportiva e atrair mais adeptos todos os fins-de-semana para apoiar os diferentes escalões. O nosso clube tem objetivos ambiciosos e este melhoramento das nossas infraestruturas alia-se à qualidade de treino que nos é característica. O objetivo a que nos propomos é tentar colocar todas as equipas a disputar os campeonatos nacionais dos respetivos escalões, e posteriormente integrarem a nossa equipa sénior.

Ao criar melhores condições de treino torna-se possível a constituição de equipas B de cada escalão. Desta forma ajudamos ao processo evolutivo dos atletas com menos aptidões iniciais bem como o aumento de número de formandos.

Em resumo, o Clube Desportivo Arrifanense com 85 anos de história, é uma das mais antigas associações desportivas do concelho, e como associado da Associação de Futebol de Aveiro "um dos clubes que, no seio dessa associação, apresenta maior número de atletas inscritos e equipas em competição. É por demais evidente a relação que existe entre as condições infraestruturais dos equipamentos desportivos e a qualidade das performances desportivas dos atletas. Ora, foi precisamente por este motivo, e impellido pela vontade de ver melhoradas as condições ao nível dos equipamentos desportivos disponibilizados aos seus atletas que o Clube Desportivo Arrifanense decide avançar para a execução deste projeto.



A utilização intensiva dos equipamentos desportivos ao longo dos anos tem vindo a resultar numa deterioração das suas condições exigíveis para a prática e atividade física e neste caso a modalidade de futebol.

Atendendo a todos estes motivos, a intervenção preconizada no âmbito da presente pretensão assume contornos vitais para a subsistência do Departamento de Futebol de Formação, já que a eminente rutura das atuais instalações ameaçam seriamente a continuidade da prática desportiva. Por outro lado, o piso do atual espaço onde treinam e jogam as equipas mais jovens do clube é de terra batida (pelado) desgastado com dezenas de anos de utilização, fato esse que acarreta riscos de problemas respiratórios nas centenas de atletas não só do clube, para além do risco acrescido de lesões desportivas.

#### QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Os objetivos que nos propomos atingir são:

- Criação de equipa B por escalão;
- Aumento do número de atletas;
- Potenciar as qualidades de cada atleta;
- Colocar as nossas equipas de futebol de 11 a disputar os campeonatos nacionais;
- Clube à disposição da comunidade.

Publico alvo:

Descrição dos destinatários, potenciais utilizadores e estratégias de captação:

Somos um clube aberto para todos os que tenham vontade de praticar desporto. O nosso público-alvo situa-se entre os 4 e os 19 anos (formação) e a partir dos 35 anos (veteranos). De salientar que a fase competitiva inicia-se a partir dos 8 anos, até essa idade os mini atletas participam em jogos não competitivos, os designados amigáveis.

Os escalões que compõe o Clube Desportivo Arrifanense:

- Petizes – 4 aos 7 anos;
- Traquinas B – 8 anos;
- Traquinas A – 9 anos;
- Benjamins B – 10 anos;
- Benjamins A – 11 anos;
- Infantís B – 12 anos;
- Infantís A – 13 anos;
- Iniciados – 14 e 15 anos;
- Juvenis – 16 e 17 anos;
- Juniores – 18 e 19 anos;
- Veteranos – Maiores de 35 anos.

Os potenciais utilizadores são fundamentalmente todos aqueles que reconhecem no futebol uma atividade desportiva boa para a manutenção de uma excelente condição física.

Para as crianças e jovens que queiram aprender a jogar futebol, que tenha gosto em competir e vontade de adquirir novas valências desportivas assim bons valores sociais.

Para os adultos/veteranos que visem utilizar o desporto como um meio para se manterem saudáveis através de uma atividade física desportiva de grupo.

Recursos Humanos:

O nosso clube distingue-se por apostar em pessoas qualificada, e que agarram o projeto e acompanham-no durante um trabalho contínuo. Por escalão são destacados 2 treinadores, a grande maioria com Licenciatura em Educação Física e Desporto. Em todos os escalões o treinador principal tem grau de treinador. Faz parte também das nossas premissas a formação em diferentes vertentes, como tal está integrado na nossa equipa um treinador especializado para os guarda-redes, não descurando desta forma esta posição tão específica.

Organização semanal dos treinos:

A nossa candidatura aos apoios para a construção do relvado sintético não se prende com o embelezamento do espaço de treino, mas sim com o melhor aproveitamento desse espaço em prol da melhoria dos treinos e dos atletas.

Contando com um melhor e maior espaço de treino, microciclo semanal será alterado e aumentando para três treinos semanais para cada escalão, ao contrario dos dois treinos atuais utilizados no futebol de 7. Este aumento do número dos treinos vai potenciar a evolução de cada atleta e aumentar a qualidade de jogo de cada equipa de formação.

**Abrangência dos resultados Esperados:**

A concretização deste projeto representará um forte estímulo para a atividade desempenhada pelo clube, não só na vertente desportiva e competitiva, mas também ao nível do papel social do Clube Desportivo Arrifanense desempenha na comunidade em que se insere.

Por esse motivo, a comissão administrativa deposita neste projeto a prossecução de alguns objetivos específicos, tais como:

- Potenciar o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do Clube Desportivo Arrifanense;
- Alargar o raio de recrutamento de atletas para a gestão de futebol formação do clube, já que passando a dispor destas condições de excelência jovens atletas oriundos de freguesias e concelhos irão manifestar a sua intenção de representarem o Clube Desportivo Arrifanense.

A concretização desta intervenção responde afirmativamente aos desígnios nacionais em materia de coesão territorial e social, dado que a construção deste relvado sintético:

Contribui para o desenvolvimento urbano local;

- Promove o desenvolvimento e o equilíbrio entre a procura e a oferta de equipamentos e instalações desportivas locais;
- Corrige a escassez de infraestruturas desportivas locais;
- Promove o acesso da população à pratica desportiva, minorando a falta de hábitos desportivos da população, incentivando hábitos de prática e continuidade desportivas;
- Promove e desenvolve a atividade fisica e o desporto enquanto valor de melhoria de qualidade de vida da população local;
- Aumenta a quantidade e a qualidade da oferta das condições de treino e formação desportiva;
- Promove o desenvolvimento do rendimento desportivo;
- Contribui para o desenvolvimento de igualdade de oportunidades;
- Contribui para a inclusão e integração social.

**PREVISÃO DE CUSTOS E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO COM OS RESPECTIVOS CRONOGRAMAS OU ESCALONAMENTOS**

**DESPESAS PREVISTAS  
(orçamentado)**

<b>TOTAL DA DESPESA ELEGÍVEL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>	PREPARAÇÃO DA BASE; SISTEMA DE DRENAGEM; REDE DE REGA; FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE RELVA SINTÉTICA	148.616,38€
	<b>TOTAL</b>	<b>148.616,38€</b>

**RECEITA PREVISTAS  
(orçamentado)**

<b>RECEITAS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO</b>	DONATIVOS	40.000,00€
	CAMPANHA DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS	5.000,00€
	PATROCINIOS	30.000,00€
	INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO DO MUNICIPIO	74.308,19€
	<b>TOTAL</b>	<b>149.308,19€</b>

**PRAZO DA PREVISTO PARA EXECUÇÃO DA OBRA****CALENDARIZAÇÃO DA OBRA**

REGULARIZAÇÃO DO PISO	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
REDE DE DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015
RELVA	ATÉ 31 DE DEZEMBRO	ANO DE 2015

**DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES**

O Clube Desportivo Arrifanense distingue-se pela sua longa história de 84 anos e pela aposta na formação, a qual contempla cerca de 170 atletas, bem como, pela aposta em novas modalidades nestes últimos anos (futsal, voleibol e hip-hop). A credibilização do nosso Clube é tal forma real, que se traduz no aumento que temos tido na angariação de sócios assim como no número de atletas inscritos. Perante tais fatos, garantimos o total apoio dos nossos patrocinadores e amigos do clube para termos a plena certeza que sem dúvida nenhuma, teremos a verba necessária para a execução deste projeto. Estas afirmações poderão ser comprovadas com eventuais protocolos de colaboração com o clube no sentido de apostar fortemente nos escalões de formação com a construção do relvado sintético. As garantias serão criadas a partir da apresentação das várias fases do projeto.

**IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES**

A requalificação do campo de treinos do Clube Desportivo Arrifanense com a construção do campo em relva sintética ficará a cargo da empresa RED – Relvados e Equipamentos Desportivos, sito na Rua Cesário Verde, 16, código postal 4475-522 Maia (porto), de acordo com o orçamento apresentado que é transversal a todo o âmbito deste programa.

**RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER**

Nada a designar

**CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

O prazo global para a concretização do projeto é até 31 de dezembro de 2015.



Santa Maria da Feira



**DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.**

O campo de treinos, designado por campo n.º 2 do Clube Desportivo Arrifanense, objeto de estervenção deste projeto, que consiste na colocação de relva sintética no terreno de jogo será única e exclusivamente destinado para a prática desportiva do futebol, em que utilizarão a instalação, atletas das equipas de formação do clube (treinos e jogos), veteranos (jogos) e equipa sénior em eventuais dias de treino. A utilização por outras entidades, nomeadamente outras associações desportivas terá sempre de ser avaliada e considerada pela gestão diretiva do clube. A gestão e manutenção das instalações desta infraestrutura é da responsabilidade do clube desportivo arrifanense.

#### OBSERVAÇÕES

Nada a designar

#### DOCUMENTOS EM ANEXO

- ESTUDO PRÉVIOS E/ OU DA OBRA A REALIZAR OU DESCRIÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS
- PLANTA DA RESPECTIVA LOCALIZAÇÃO;
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTÓCOPIA DÓS ORÇAMENTOS RELATIVOS À DESPESA PREVISTA NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

#### ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, SÃO CORRETAS.

CONFIRMO QUE A ENTIDADE QUE REPRESENTO TEM AS NECESSÁRIAS CAPACIDADES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS PARA REALIZAR O PROJETO PROPOSTO.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIU NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO

(ASSINATURA E CARIMBO)

DATA



19/11/2015



Município de Santo Maria do Feitor



# **ANEXOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015**





# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

## Proposta para relvado sintético – descrição técnica e operacional

### PROJECTO

#### **CAMPO DE JOGOS**

Prevê-se o arrelvamento sintético de um campo de futebol 11 com relva sintética de última geração, especialmente concebida para a prática desportiva.

#### **PREPARAÇÃO DA BASE**

A plataforma será devidamente pronta e estável e de acordo com as pendentes a 4 águas, com a inclinação prevista em projecto.

O nivelamento e execução dos trabalhos serão realizados com auxílio de retro escavadora, moto niveladora.

Cerca de meio campo levará um enchimento com um total de 15cm de espessura (tout-venant + pó de pedra) camadas que serão compactadas, compactação essa que será realizada respeitando as boas regras, sendo o seu controle efectuado com o apoio de aparelhos de medição de alta tecnologia.

Prevê-se o nivelamento usando apoio topográfico.

#### **SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA**

A instalação do sistema de rega automática no Campo em Relva Artificial será constituída pelos seguintes equipamentos:

##### **REDE DE REGA**

Será instalada uma conduta à volta do campo (anel fechado).

##### **ASPERSORES, ELECTROVÁLVULAS E PROGRAMADOR**

Os aspersores, electroválvulas e programador e os aspersores serão equipados com bicos de longo alcance. O número de canhões preconizados garante uma perfeita cobertura da área relvada.

PRESTAÇÕES:			
Bico	bar	m	m <sup>2</sup> /h
	4.0	45.0	38.6
	4.5	46.7	40.8
	5.0	48.5	43.1
	5.5	49.5	45.2
	6.0	50.5	47.3
	6.5	51.0	49.2



# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

No comando de cada sector de rega, e ligada ao programador (modelo HP), estarão as electroválvulas, com solenóide de 24 V e corpo em bronze.

<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração triângulo;</li> <li>• Corpo da válvula em bronze e tampa em nylon reforçado com fibra de vidro;</li> <li>• Purga manual externa permite expulsar as partículas do sistema. Recomendada para sistemas em fase de arranque ou de reparação;</li> <li>• Punho de controlo do débito na tampa da válvula;</li> <li>• Intervalo alargado de pressão de funcionamento;</li> <li>• Membrana provida de flui;</li> </ul>	<p><b>PRESTAÇÕES (Perdas de Carga):</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>m<sup>3</sup>/h</th> <th>Linha</th> <th>Ângulo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14</td> <td>0,52</td> <td>0,47</td> </tr> <tr> <td>20</td> <td>0,51</td> <td>0,48</td> </tr> <tr> <td>30</td> <td>0,32</td> <td>0,29</td> </tr> <tr> <td>40</td> <td>0,14</td> <td>0,13</td> </tr> <tr> <td>50</td> <td>0,18</td> <td>0,15</td> </tr> <tr> <td>60</td> <td>0,26</td> <td>0,20</td> </tr> </tbody> </table>	m <sup>3</sup> /h	Linha	Ângulo	14	0,52	0,47	20	0,51	0,48	30	0,32	0,29	40	0,14	0,13	50	0,18	0,15	60	0,26	0,20
m <sup>3</sup> /h	Linha	Ângulo																				
14	0,52	0,47																				
20	0,51	0,48																				
30	0,32	0,29																				
40	0,14	0,13																				
50	0,18	0,15																				
60	0,26	0,20																				
<p><b>DIMENSÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura: 34,61 cm; Comprimento: 20,32 cm; Largura: 17,78 cm;</li> </ul>	<p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Débito: 14,0 a 60,0 m<sup>3</sup>/h;</li> <li>• Pressão: 1,4 a 13,8 bar;</li> <li>• Temperatura máx: 30°C</li> </ul>																					
<p><b>ESPECIFICAÇÕES ELÉCTRICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Solenóide: 24V - 50Hz;</li> <li>• Corrente de arranque: 0,41A (9,0VA);</li> <li>• Corrente de manutenção: 0,36A</li> </ul>																						

Prevê-se a instalação das electroválvulas em caixas VB 1220, assentes e protegidas por maciço de betão. O maciçamento das caixas das electroválvulas será até 0,10m do topo das mesmas, como forma de protecção da sua integridade.

<p><b>CARACTERÍSTICAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fabricada com polietileno de alta densidade de estrutura espumosa;</li> <li>• Aberturas para instalação de tubagem, sendo possível adicional outras aberturas com um simples serrote;</li> <li>• Fornecida com tampa com parafuso</li> </ul>		<p><b>ESPECIFICAÇÕES</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Resistência máx de peso: 17Kg/cm<sup>2</sup>;</li> <li>• Resistência de ruptura entre 21,37 e 37,92N/mm<sup>2</sup> (ISO 1926);</li> <li>• Resistência de temperatura entre 73 e 82°C (ISO 75-1);</li> <li>• Densidade: 0,955g/cm<sup>3</sup></li> </ul>																							
<p><b>DIMENSÕES</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Designação</th> <th>Descrição</th> <th>Medida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IS1</td> <td>Comprimento</td> <td>545mm</td> </tr> <tr> <td>IS1</td> <td>Largura</td> <td>375mm</td> </tr> <tr> <td>RI1</td> <td>Altura</td> <td>315mm</td> </tr> <tr> <td>LB1</td> <td>Comprimento</td> <td>660mm</td> </tr> <tr> <td>LB1</td> <td>Largura</td> <td>480mm</td> </tr> <tr> <td>LC</td> <td>Largura aberturas</td> <td>75mm</td> </tr> <tr> <td>MC</td> <td>Altura aberturas</td> <td>100mm</td> </tr> </tbody> </table>	Designação	Descrição	Medida	IS1	Comprimento	545mm	IS1	Largura	375mm	RI1	Altura	315mm	LB1	Comprimento	660mm	LB1	Largura	480mm	LC	Largura aberturas	75mm	MC	Altura aberturas	100mm	
Designação	Descrição	Medida																							
IS1	Comprimento	545mm																							
IS1	Largura	375mm																							
RI1	Altura	315mm																							
LB1	Comprimento	660mm																							
LB1	Largura	480mm																							
LC	Largura aberturas	75mm																							
MC	Altura aberturas	100mm																							



# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

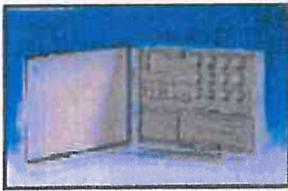
## GRUPO ELECTROBOMBA

Será aplicado um Grupo electrobomba com as seguintes características:

- 20cv
- Submersível
- "SALMSON" modelo 630-8-NU 501-2.

O motor de 20 CV da electrobomba será comandado e protegido por quadro eléctrico em caixa estanque, com arrancador progressivo e protecção do motor de 20 Cv, ligação ao programador, ligação às sondas de nível de água que se pressupõe existirem, respectiva ligação ao motor de 20 Cv e ligação de pressostatos de máxima e de mínima.

O programador será do modelo HP (8 estações).

	<b>ESPECIFICAÇÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tempo de programação: 2, 5, 10, 15, 20, 30 ou 45 min e 1 ou 2 horas por estação;</li><li>• Número de arranques por dia por programa: 8;</li><li>• Duração do ciclo: 2, 3, 5 ou 7 dias;</li><li>• Número de programas: 2;</li><li>• Número de estações: 6, 8 ou 12.</li></ul>
<b>DIMENSÕES</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: 22,9 cm;</li><li>• Altura: 17,5 cm;</li><li>• Profundidade: 7,7 cm</li></ul>	<b>ESPECIFICAÇÕES ELÉCTRICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Entrada necessária: 230VAC - 50Hz;</li><li>• Saída: 26,5VAC - 50Hz;</li><li>• Potência: 40VA;</li><li>• Capacidade por estação: 2 solenóides de válvula RAIN BIRD (24 VAC) por estação mais uma válvula mestra ou um relé de arranque de bomba;</li></ul>
<b>CARACTERÍSTICAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Programador híbrido: programação electrónica com programação electromecânica;</li><li>• Ecrã de cristal líquido LCD;</li><li>• Borne de terminais protegido;</li><li>• Modulação dos tempos de rega "WATER BUDGET" de 0 a 200% (com incrementos de 10%);</li><li>• Função de memorização de um arranque em caso de sobreposição de programas;</li><li>• Possibilidade de arranque manual de uma estação ou ciclo;</li><li>• Função ligado/desligado;</li><li>• Disjuntor automático: indica em que estação existe um curto-circuito ou uma sobrecarga;</li><li>• Circuito de salvaguarda do programa com carregador incorporado para pilha recarregável de Ni/Cad/Cd;</li><li>• Pilha mantém a programação até 4 dias de falta de corrente. Se falta ultrapassar este período inicia-se um programa por defeito 8 horas após voltar a energia, com o tempo de rega seleccionado para cada estação;</li><li>• Transformador ligante;</li><li>• Estrutura em plástico; possibilidade de ser fechada com um cadeado;</li><li>• Montagem mural exterior.</li></ul>	

## CONTROLO AUTOMÁTICO

Será instalado o controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula Rain Bird 150 Ø 1 1/2" com solenóide "B", ligada ao quadro eléctrico de controlo do enchimento, incluindo interruptor de bóia mini-matic e todos os acessórios necessários.





# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

## INSTALAÇÃO ELÉCTRICA

A instalação eléctrica das electroválvulas será feita com cabo eléctrico UR de secção 1 x 1,5 mm<sup>2</sup>, com tubo de protecção de diâmetro 40mm. Na execução das necessárias ligações eléctricas do cabo, e de forma a assegurar a sua estanqueidade, recorreremos a conectores eléctrico DBY.

## ARRELVAMENTO SINTÉTICO

### DISPOSIÇÃO DOS ROLOS

Após a descarga dos rolos, estes serão dispostos no terreno da seguinte forma:

- Todos os rolos serão dispostos no sentido transversal;



### COLAGEM DOS ROLOS ENTRE SI

Após o recorte dos rolos para perfeita justaposição; recorrendo a equipamentos de corte apropriados, iniciar-se-á a união dos rolos entre si através de processo de colagem, utilizando uma banda de colagem em polyester, com largura de 30,0cm, sobre a qual se aplicará uma cola de poliuretano bi-componente, resistente à água.



As linhas de marcação serão da mesma fibra e concepção do tapete, sendo encastradas e coladas por processo em tudo idêntico ao descrito anteriormente para a união entre os rolos. Não se incluem aqui as linhas incorporadas em fábrica. O corte do tapete nas zonas de encastração das linhas será feito com recurso a ferramentas apropriadas (facas de corte duplo).

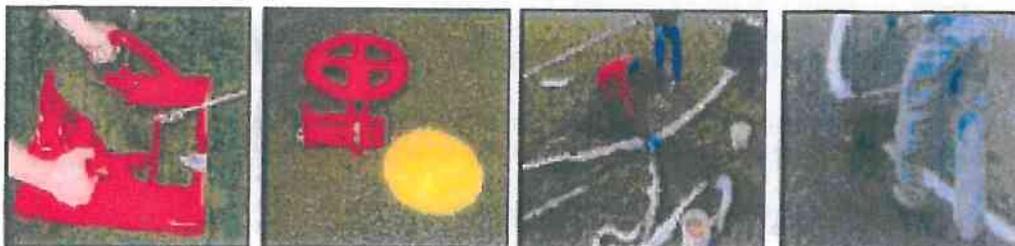


## Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

De referir que a marcação do centro do campo será executada de forma idêntica à descrita para encastrar as linhas de jogo, sendo que se utilizam ferramentas de corte circular, em detrimento das lâcas de corte duplo.

O processo de colagem será concluído com a passagem do rolo sobre as juntas, de forma a garantir a perfeita união dos rolos, das linhas e outras marcações.



### APLICAÇÃO DAS CARGAS DE AREIA DE SÍLICA E GRANULADO DE BORRACHA

Para o efeito utilizaremos uma máquina especialmente concebida para esse fim, que permite um elevadíssimo controlo automático sobre a dosagem das cargas de enchimento.

Só desta forma é possível garantir a uniformidade das performances da relva sintética em toda a superfície:

O equipamento satisfaz todas as exigências especiais respeitantes às relvas sintéticas, permitindo que, a partir de um sofisticado sistema de dosagem, as quantidades prescritas sejam aplicadas com elevado controlo. Uma unidade de escovas livres suspensa, com escovas separadas em borracha almofadada, endireita e uniformizam as fibras do tapete.





# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

Em simultâneo com a aplicação das cargas de enchimento, a oscilação da unidade de escovas permite nivelar, num só processo, o material de enchimento.

As quantidades exigidas são doseadas com elevado controlo e aplicadas em proporção com a velocidade a que a máquina é conduzida. Uma válvula de deslizamento permite a variar constantemente, entre de 2,5 - 40 kg/m<sup>2</sup>, a quantidade de material de enchimento a aplicar.

O peso da máquina é suportado por 8 pneus de baixa-pressão. Assim, a máquina, quando cheia, trabalha de acordo com a pressão permitida para a superfície sintética.

Os quatro pares de pneus possuem capacidade de rotação a 90°, permitindo a fácil e perfeita aplicação das cargas de enchimento nos limites do relvado.

## AREIA DE SÍLICA E GRANULADO DE BORRACHA

A areia de sílica será seca com a granulometria de cerca de 30-40, fornecida em Big Bags para melhor manuseamento e descarga directa nos nossos equipamentos.

O granulado de borracha (SBR) será reciclado por trituração à temperatura ambiente de pneus usados, cor natural (preto), granulometria de 08-25, fornecido em Big Bags para melhor manuseamento e descarga directa nos nossos equipamentos.

## Fatores Consequentes da Concretização do Projeto

A concretização deste projeto representará um forte estímulo para a atividade desempenhada pelo Clube, não só na vertente desportiva e competitiva, mas também ao nível do papel social que o Clube Desportivo Arrifanense desempenha na comunidade em que se insere.

Por esse motivo, a Direcção deposita neste projecto a prossecução de alguns objetivos específicos, tais como:

- Potenciar o rendimento desportivo das equipas de futebol de formação do Clube Desportivo Arrifanense;
- Alargar o raio de recrutamento de atletas para o Futebol de Formação do Clube, já que passando a dispor destas condições de excelência jovens atletas oriundos de outras freguesias e concelhos irão manifestar a sua intenção de representarem o Clube fomentando não só os interesses do mesmo, bem como os da nossa terra;
- Potenciar a prática desportiva em contexto escolar;
- Incentivar a prática desportiva junto da população sénior (protocolo com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira no âmbito do projecto "Movimento e Bem-Estar");



# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

- Consolidar a requalificação ambiental, paisagística e urbana da área em que se insere, já que este equipamento assume-se como equipamento de alguma importância no projecto de dinamização territorial da área geográfica onde se localiza.

A concretização desta intervenção responde afirmativamente aos desígnios nacionais em matéria de Coesão Territorial e Social, dado que a construção deste relvado sintético:

- Contribui para o desenvolvimento urbano local;
- Promove o desenvolvimento e o equilíbrio entre a procura e a oferta de equipamentos e instalações desportivas locais;
- Corrige a escassez de infraestruturas desportivas locais;
- Promove o acesso da população à prática desportiva, minorando a falta de hábitos desportivos da população, incentivando hábitos de prática e continuidade desportivas;
- Promove e desenvolve a atividade física e o desporto enquanto valor de melhoria de qualidade de vida da população local;
- Aumenta a quantidade e a qualidade da oferta de condições de treino e formação desportiva;
- Promove o desenvolvimento do rendimento desportivo;
- Contribui para o desenvolvimento da igualdade de oportunidades;
- Contribui para a inclusão e integração social.

Arrifana, 12 de Fevereiro de 2015

O Presidente da Comissão Administrativa  
do Clube Desportivo Arrifanense,

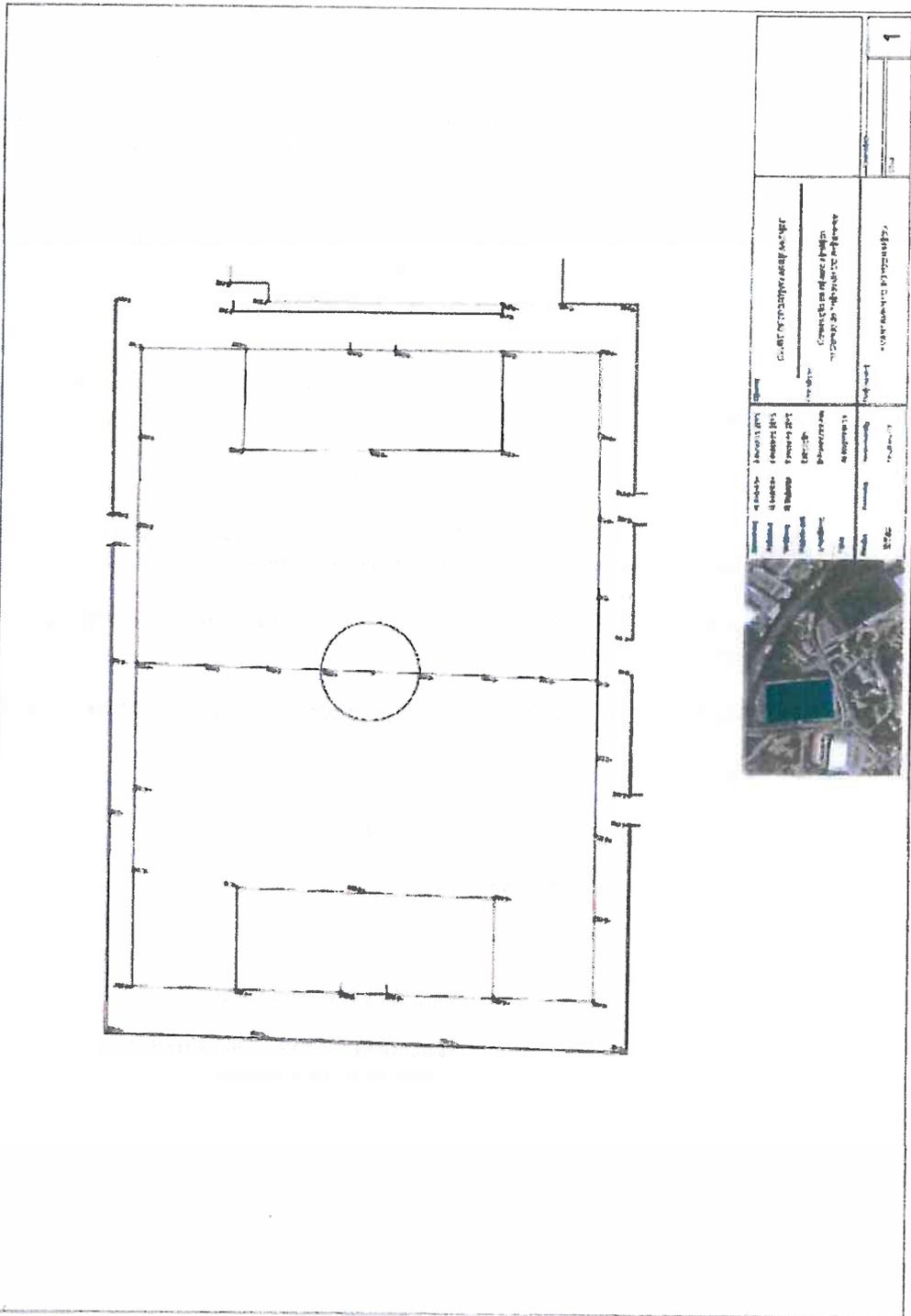
Luís Guimarães.



# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

ESTUDO PRÉVIO OU ANTEPROJETO DA OBRA A REALIZAR



<p><b>Nome:</b> Clube Desportivo Arrifanense</p> <p><b>Endereço:</b> Rua da Igreja, 100 - 4800-030 Arrifanense, Faro</p> <p><b>Localização:</b> Rua da Igreja, 100 - 4800-030 Arrifanense, Faro</p> <p><b>Coordenadas:</b> 37° 10' N, 15° 10' W</p> <p><b>Superfície:</b> 1000 m<sup>2</sup></p> <p><b>Valor estimado:</b> 1000000 €</p> <p><b>Observações:</b> Obra a realizar</p>	<p><b>1</b></p>
---	-----------------

*[Handwritten signature]*











# Clube Desportivo Arrifanense

um clube de formação, um clube do coração

**Legenda**

- 1. Defesa
- 2. Meio-campo
- 3. Ataque
- 4. Guarda-redes
- 5. Bola
- 6. Área de penalizações
- 7. Área de grande penalizações
- 8. Área de pequena penalizações
- 9. Área de livre direto
- 10. Área de livre indireto
- 11. Área de canto
- 12. Área de fora de jogo
- 13. Área de fora de jogo lateral
- 14. Área de fora de jogo central
- 15. Área de fora de jogo lateral
- 16. Área de fora de jogo central
- 17. Área de fora de jogo lateral
- 18. Área de fora de jogo central
- 19. Área de fora de jogo lateral
- 20. Área de fora de jogo central

Nome	Idade	Altura	Peso	Posição	Observações
...	...	...	...	...	...

**6**







santa maria da feira município municipal

*Handwritten signature*



- Legenda**
- Área de Reserva de Paisagem (RPA)
  - Zona Industrial
  - Área de Reserva de Paisagem (RPA)
  - Área de Reserva de Paisagem (RPA)
  - Áreas de Balneabilidade:**
    - Área Intermunicipal de Balneabilidade
    - Área Municipal de Balneabilidade
  - Áreas de Balneabilidade: Equipadas**
    - Estância Balnear
    - Estância Balnear Equipada
  - Velocidade
  - Caudal (m³/s)
  - Margem de Segurança
  - Perímetro de Protecção
  - Reserva de Paisagem
  - Estância Balnear
  - Área Sigla (Reserva de Paisagem Municipal)

**Observações:**

- 1- A zona que se propõe a ser classificada como zona industrial deve ser compatível com o plano municipal de ordenamento do território. Também deverá ser respeitada a propriedade dos terrenos do sítio.
- 2- A Comissão Municipal de Ordenamento do Território, pela actualização do plano municipal de ordenamento do território, deverá considerar a situação topográfica, hidrográfica e ambiental do sítio, bem como a qualidade do solo e a existência de recursos hídricos.

### Plano Director Municipal - Carta de Zonamento

Guia de Pagamento Nº: ...  
 Natureza da Obra: ...  
 Requerente: ...  
 Freguesia: ...  
 Rua: ...  
 Lugar: ...  
 Nº(s) de Polónia: ...

Emitida por: ...  
*Handwritten signature*

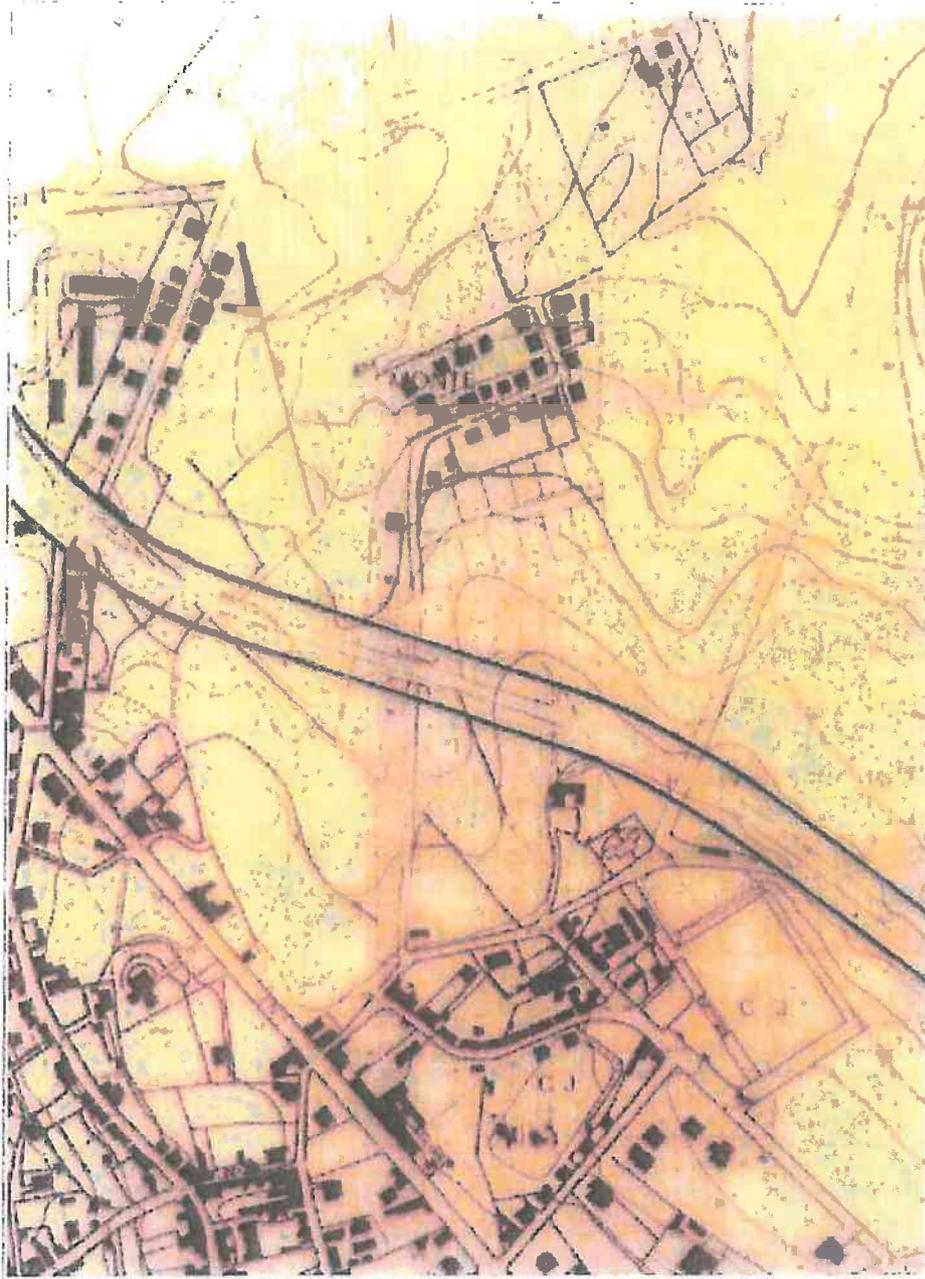
Escala: ...  
 Data: ...  
 Nº da Planta: ...  
 Projecto: Transversal Mercado  
 Elipsóide: SRS80  
 Datum: ETRS89/PT-TM00





santa maria da feira município

*[Handwritten signature]*



**Legenda**

- Reservas de Água Potável (M. 10)
- Reservas de Água Potável (M. 20)
- Domínio Público Municipal
- Alameda de Restabelecimento
- Estradas Municipais
- Av. Estrada
- Caminho de Ferro
- Pista de Tiro
- Linha de Alta Tensão
- 4565
- Alameda de Restabelecimento
- Monumentos Nacionais
- 45
- Linha de Contorno

**Observações**

- 1 - A linha que se projecta deve ser projectada com rigor e a corer no esta planta topográfica. Também deverão ser marcadas as linhas de propriedade e os nomes dos confrontantes.
- 2 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela actualização da presente planta topográfica, devendo o mesmo ser efectuado quando da apresentação do projecto em causa.

### Plano Director Municipal - Carta de Condicionantes

Guia de Pagamento Nº: \_\_\_\_\_  
 Natureza da Obra: \_\_\_\_\_  
 Requerente: \_\_\_\_\_  
 Frequência: \_\_\_\_\_  
 Rua: \_\_\_\_\_  
 Lugar: \_\_\_\_\_  
 Nº(s) de Polígonos: \_\_\_\_\_

Emittida por: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

Escala: 1:1000

Data: \_\_\_\_\_

Nº da Planta: \_\_\_\_\_

Projeção: Transversa Mercator

Elipsóide: CHR60

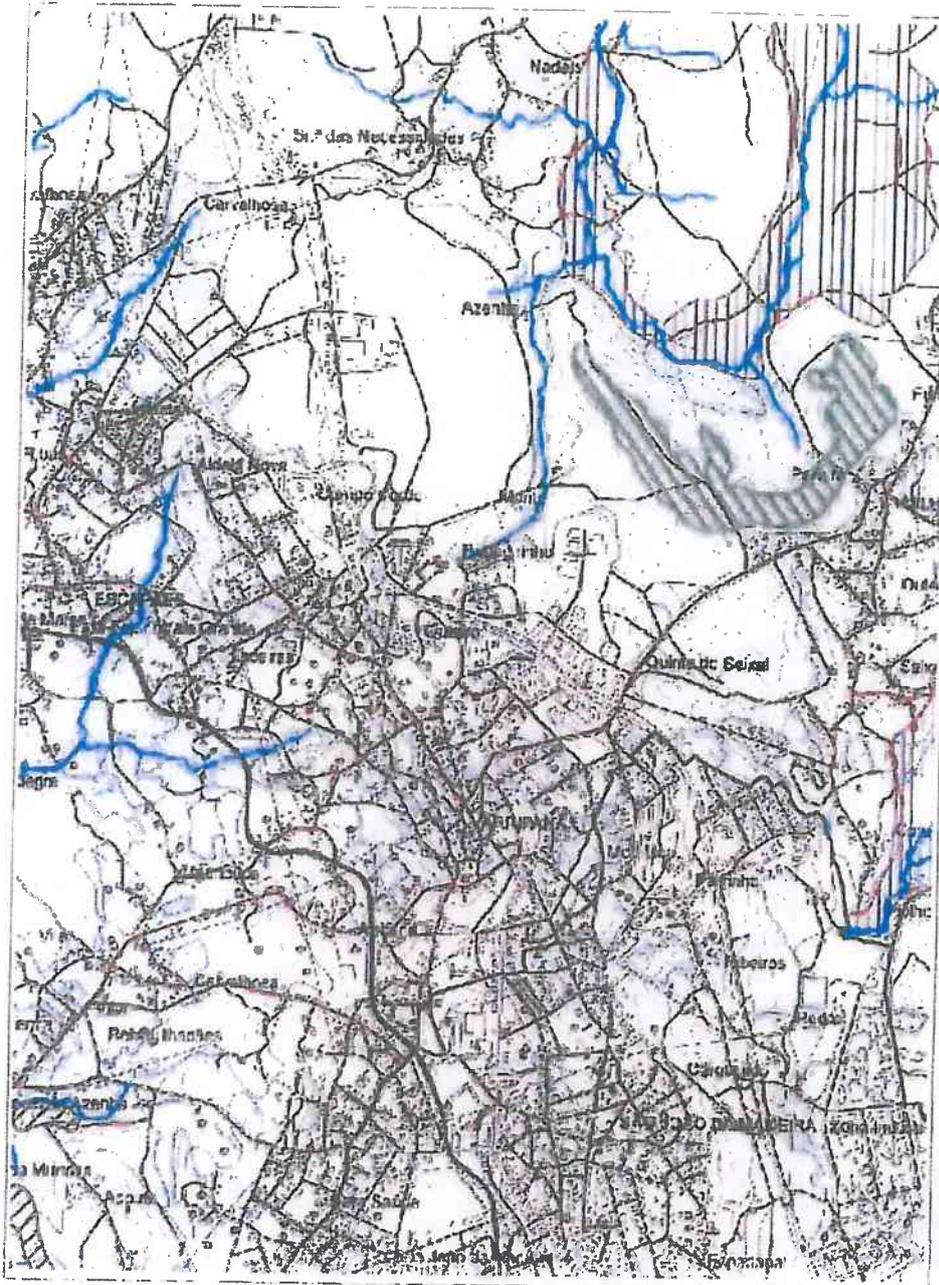
Datum: ETRS89/PT-TM06





santa maria da feira

*Handwritten signature*



Legenda

- Área de Intervenção do Plano (CAOP 2012 I)
- Proposta de Correção da Carta da REN em vigor**
- Albufeira (Albufeiras que contribuem para a consistência e coerência ecológica da REN, com os respetivos leitos, margens e fajas de proteção)
- Faixa de proteção à albufeira (Albufeiras que contribuem para a consistência e coerência ecológica da REN, com os respetivos leitos, margens e fajas de proteção)
- Áreas de máxima infiltração (Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos)
- Cabeceiras das linhas de água (Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos)
- Áreas com risco de erosão (Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo)
- Leitos dos cursos de água (Cursos de água e respetivos leitos e margens)

Observações

- 1 - A obra que se propõe deve ser realizada com rigor e com esta linha base. Também deverão ser marcados os limites de propriedade e os nomes dos confrontos.
- 2 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela atualização da presente planta topográfica, devendo o mesmo ser efetuado quando da apresentação do projeto em causa.

### Carta REN

Guia de Pagamento Nº: ...  
 Natureza da Obra: ...  
 Requerente: ...  
 Freguesia: ...  
 Rua: ...  
 Lugar: ...  
 Nº(e) de Policia: ...

Elaborada por: ...

*Handwritten signature*

Escala: ...

Data: ...

Nº da Planta: ...

Projeção Transversa Mercator

Elipsóide: GRS80

Datum: ETRS89/PT-TM08





## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004457592**

Número de Identificação Fiscal **501992570**

Número de Declaração **10853299**

Data de emissão **25-03-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validity unknown

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.  
Date: 2015.03.25 19:26:46 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA



**CERTIDÃO**

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, NIF 501992570, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze .

O Chefe de Finanças,

( Manuel Augusto Gomes dos Santos )

Recibo n.º 0000736006

Custo da Certidão 13,80

( Treze Eurs e oitenta e oito cêntimos )

**Elementos para validação**

**Nº Contribuinte:** 501992570

**Cód. Validação:** X53X1QZ7D5G4

Para validar esta certidão aceda ao site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

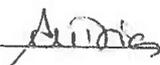
Orçamento para o ano de 2015		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0104	Associativismo desportivo Equipamentos e Infraestruturas					
C. E. 080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
1	Orçamento Inicial	200.000,00				
2	Reforços / Anulações	135.000,00				
3 = 1 + -2	Orçamento Corrigido	335.000,00				
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)	225.629,46				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	109.370,54				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	74.308,19				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35.062,35				

2015/05/11 (c)

Compromisso n.º 2015/1573  
PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO

O Chefe de Divisão Financeira

(d)



(e)

Dra. Andrea Dias

(f)

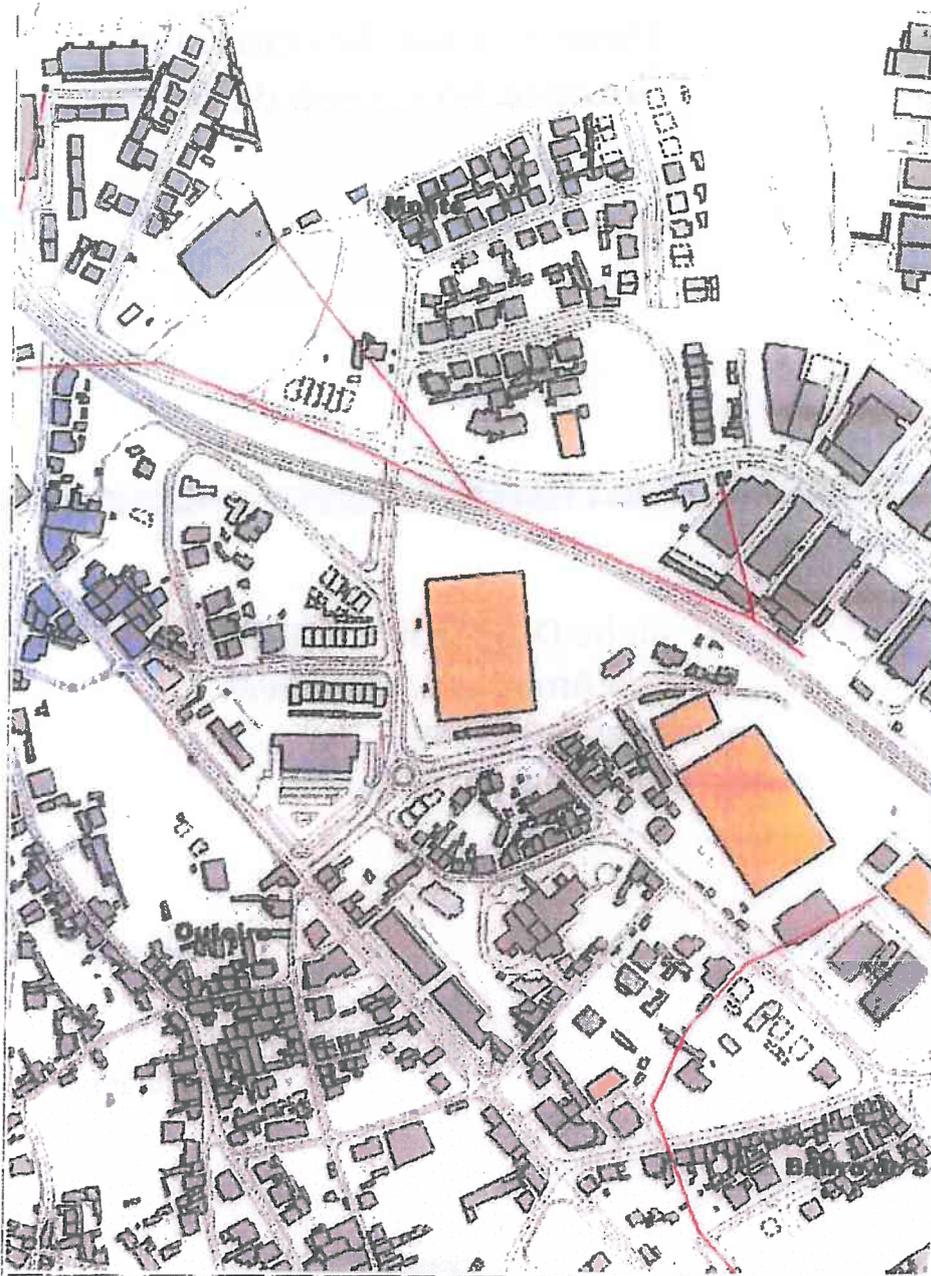
- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabitarar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome





santa maria da feira Câmara Municipal

*[Handwritten signature]*



**Legenda**

**Símbolos e Figuras:**

- Estrada
- Estrada de Vila Verde
- Escola Básica nº 21, 22, 23
- Área de Proteção Ambiental
- Alameda
- Quinta Fidej. N.º 10
- Lote
- Pedestre
- Caminho de Terra
- Alameda
- Lote
- Fossa Sética
- Fossa Sética
- Fossa Sética
- Centro Histórico
- Estádio de Andarim
- Escola Básica N.º 10
- Recursos Geológicos - Unidades de Proteção e Pesquisa

**Perímetro de Protecção do Património Cultural**

- Monumento
- Monumento
- Monumento

**Rede Viária**

- A10
- Estrada
- Variante F.º de Aveiro

**Observações:**

1 - A obra que se pretende desenvolver, a ser feita em conformidade com o plano de execução, deverá ser executada de acordo com o plano de execução. Também deverão ser marcados os limites da propriedade e os pontos de referência.

2 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela actualização da presente planta topográfica, nem pelo seu uso, sendo a responsabilidade do projecto do titular.

### Carta SIG - Restrições e Serviços

Guia de Pagamento N.º: ...  
 Natureza da Obra: ...  
 Requerente: ...  
 Freguesia: ...  
 Rua: ...  
 Lugar: ...  
 N.º(s) da Polícia: ...

Emitida por: ...

*[Handwritten signature]*

Escala: ...   
 Data: ...  
 N.º da Planta: ...  
 Projectão Transversa Mercator  
 Elipsoides GRS80  
 Datum ETRS89/PT-TM06



**Proposta para construção  
Campo de futebol em relva  
sintética no campo de treinos**

---

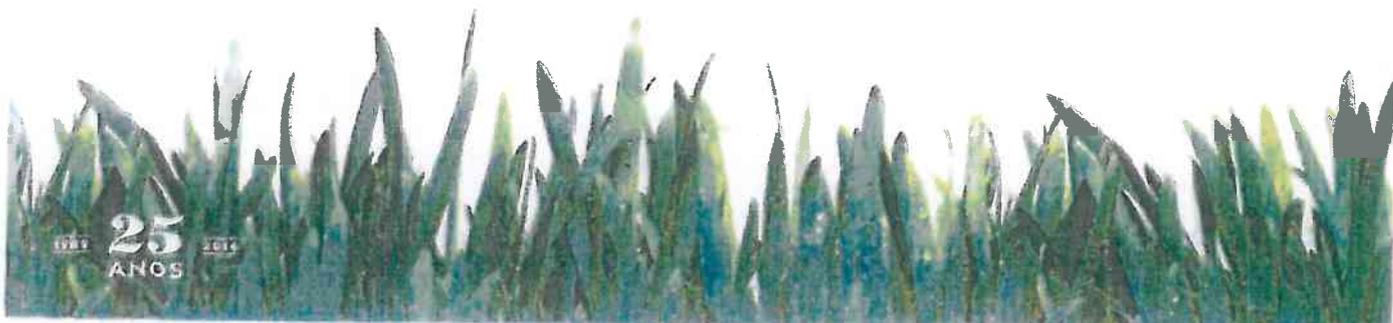
**Clube Desportivo Arrifanense  
Rua Amadeu J. Gonçalves  
Apartado 1138  
3701-908 Arrifana VFR**

04-02-2015



**RED**

RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS



1989 **25** 2014  
ANOS

# Proposta para construção Campo de futebol em relva sintética no campo de treinos

Exmo. Presidente Sr. Luis Guimarães

No seguimento da vossa solicitação, vimos pelo presente enviar estimativa orçamental para construção de campo em relva sintética, conforme abaixo discriminado:

## 1. Trabalhos a executar

### 1.1 Preparação da Base

Execução do movimento de terras necessário ao nivelamento e criação de plataforma do campo com, com posterior regularização e compactação, de forma a se obter uma superfície sem depressões e com inclinação para o escoamento de águas. Considera-se a superfície actual sem desníveis consideráveis, e sem necessidade de escavação/aterro.

### 1.2. Sistema de Drenagem

Fornecimento e colocação de caleira Sumidoura em betão polímero com Ø 250 mm, ou equivalente, assente em massame de betão. A caleira será colocada nas envolventes do relvado.

Execução de 6 caixas de drenagem pré fabricadas 50 x 50 e todos os trabalhos complementares.

### 1.3. Rede de rega

Fornecimento e instalação de quadro eléctrico completo para ligação do grupo electrobomba e programador electrónico, com arranque suave para motor 20 Cv; protecção, ligação à rede, ao programador, às sondas de nível de água e

pressostato, incluindo todos os acessórios, materiais, ligações e trabalhos inerentes.

Fornecimento, instalação e testagem de todos os acessórios de saída da bomba, incluindo um manómetro, uma válvula adufa, uma válvula de retenção, e todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes à ligação à conduta principal de Ø 110 mm.

Fornecimento e instalação de controlo automático do enchimento do reservatório, através de electroválvula do tipo "Rain Bird 150 Ø 1 1/2", com solenóide "B", ligada a quadro eléctrico de controlo de enchimento, incluindo interruptor de bóia do tipo "Mini Matic" e todos os acessórios necessários.

Fornecimento, instalação e testes de funcionamento de 400 ml tubagem de PEAD Ø 110 mm, PN10, incluindo acessórios electrosoldáveis, acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

Fornecimento, instalação e testagem de 8 aspersores "POP-UP modelo PLAYGROUND" de 2", incluindo todos os trabalhos necessários.

Execução de 8 ligação do aspersor à electroválvula com "swing-joints" de 3x2" e acessórios.

Fornecimento, instalação e testagem de programador RAIN BIRD modelo ESP-Me 4 + 6.

Fornecimento, instalação e testagem de 8 electroválvulas RAIN BIRD modelo HYFLOW, corpo em nylon com fibra de vidro de Ø 3", incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

Fornecimento de 8 caixas de alojamento das electroválvulas modelo VB JMB-H da RAIN BIRD em fibra de vidro.

Fornecimento e instalação de 1500 ml cabo eléctrico UR com secção de 1,5mm<sup>2</sup>, protegido por tubo corrugado diâmetro de 40mm, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos inerentes.

Fornecimento, instalação e testagem de grupo electrobomba com uma bomba submersível de 20 CV, modelo TWI 6.60-08-B da WILO, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.

Reservatório de água em fibra de vidro com a capacidade de 15.000 litros.

#### **1.4. Fornecimento e Aplicação de relva sintética da Lano**

Fornecimento e instalação relva sintética em campo de futebol de 11 com marcação de linhas à cor branca e marcação de 1 campo de futebol de 7, incluindo todos os trabalhos de corte colagem e enchimento de cargas de areia de sílica e granulado de borracha SBR 08-25, conforme indicações do fabricante. A relva proposta é modelo Profoot Cup do fabricante Lano, conforme ficha técnica em anexo, já estando instalada em campos com a obtenção de certificação FIFA 2 (DUAS) Estrelas.

#### **2.1 Preço**

O preço estimativo para os trabalhos a executar e materiais referidos acima é de 148.616,38€ + IVA ✓

#### **3.1. IVA**

Não incluído nos preços acima propostos acresce à taxa legal em vigor de 23%

#### **4.1 Condições de pagamento**

A combinar

Sem outro assunto de momento, com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Marinho Leite

Tel./ phone (+351) 22 939 89 10

Fax. (+351) 22 937 41 40

Tlm. / mob. (+351) 916 899 218

*[Handwritten signature]*

PROJETO

RELVADOS DESPORTIVOS  
ESPAÇOS VERDES  
DRENAGENS  
REDES DE REGA AUTOMÁTICA

CONSTRUÇÃO

RELVADOS DESPORTIVOS  
ESPAÇOS VERDES  
REDES DE REGA AUTOMÁTICA

MANUTENÇÃO

RELVADOS DESPORTIVOS  
ESPAÇOS VERDES  
RECUPERAÇÃO DE RELVADOS

COMERCIALIZAÇÃO

SEMENTES DE RELVA  
FERTILIZANTES  
HERBICIDAS  
CONDICIONADORES DE SOLO  
MAQUINARIA DE MANUTENÇÃO

Rua Cesário Verde, 16  
4475 - 222 Maia - Portugal  
GPS: 41°14' 43.93" N 8°05' 38" W  
T. 229 398 910  
F. 229 374 140  
M. red@relvados.com

[WWW.RELVADOS.COM](http://WWW.RELVADOS.COM)



## SEGURANÇA SOCIAL

### DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004457592**

Número de Identificação Fiscal **501992570**

Número de Declaração **10653466**

Data de emissão **16-02-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Signature Not Verified

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.

Date: 2015.02.16 10:19:55 +00:00



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA





**CERTIDÃO**

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, NIF 501992570, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 24.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e quinze.

O Chefe de Finanças,



( Manuel Augusto Gomes dos Santos )

Recibo n.º 0000736006

Custo da Certidão 13,80

( Treze Euro e oitenta e cinco cêntimos )

**Elementos para validação**

N.º Contribuinte: 501992570

Cód. Validação: X53X1QZ7D5G4

Para validar esta certidão acesse o site [www.portaldasfinancas.gov.pt](http://www.portaldasfinancas.gov.pt), seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n.º de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.



INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015		Ano Corrente	2016	2017	2018	Seguintes
C. O. Cap. 10	DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA					
C. F. 2.5.2.4. 0104	Associativismo desportivo Equipamentos e Infraestruturas					
C. E. 080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
1	Orçamento Inicial	200.000,00				
2	Reforços / Anulações	135.000,00				
3 = 1 + 2	Orçamento Corrigido	335.000,00				
4	Despesas Pagas					
5	Encargos Assumidos (a)	225.629,46				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível	109.370,54				
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)	74.308,19				
8 = 6 - 7	Saldo Residual	35.062,35				

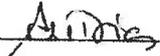
2015/05/11 (c)

Compromisso n.º 2015/1573

PROGRAMA DE APOIO À CONSTRUÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CAMPOS DE RELVADO SINTÉTICO

O Chefe de Divisão Financeira

(d)



(e)

Dra. Andrea Dias

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabiutar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome